

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 140 /2019/ SEMAP

Tucumã-PA, 27 de Setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Assunto: Encaminha Leis nº 614 e 615 /2019

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa Legislativa, as Leis Municipais abaixo relacionadas, devidamente sancionadas pelo prefeito Adelar Pelegrini.

- Lei Municipal nº 614/2019 que “*Altera dispositivos e anexos da Lei Municipal 450/2011-Previdência*”.
- Lei Municipal nº 615/2019 que “*Altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal 563/2016*”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 061/19
Data 27/09/19
Horário 12h:04
ins.
